


Processo:	2004001/2022
Flo.:	2435
Rubrica:	

AO

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA.**

**RECURSO ADMINISTRATIVO - AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO**

**MIX GESTÃO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº. 27.896.522/0001-70 com sede na Rua José Feitosa Mourão, nº 839 A – Centro, Aldeias Altas - MA, neste ato seu representante legal o Sr. WELLIGTON LIMA BACELAR empresário, portador da cédula de identidade nº 645321966 SESEP-MA e inscrita no CPF nº 801.127.813-49, brasileiro, natural de Aldeias Altas/MA, tempestivamente, apresentar as considerações a respeito das alegações feitas por este órgão.

**DA AMPLA DEFESA E CONTRADITÓRIO - DOS FATOS:**

Fernanda Barros Rodrigues <fernandabarrosr@gmail.com>  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL BOM LUGAR <pmblicitacao@gmail.com>

30 de agosto de 2022 17:41

Boa tarde

Em análise ao documento junto com o setor jurídico, certificamos de que é INVÁLIDO o documento. O mesmo utilizou uma assinatura copiado no documento.

Para mais explicações, estamos a disposição.

[Texto das mensagens anteriores omitido]

---

Fernanda Barros da Fonseca Rodrigues

Após varias tentativas de se manter na concorrência através de alguns recursos, vem a empresa recorrente mais uma vez insistir em querer demonstrar que o atestado de capacidade técnica apresentado pela Mix Gestão não são verdadeiros e vem insistentemente criar subterfúgios para que a empresa seja inabilitada dando assim caminho livre para a única